

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 34/2025

AUTOR: MARCOS PEREIRA MARTINS

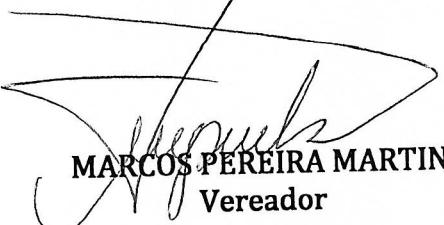
O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno desta casa de leis, requer a Vossa excelência depois de ouvido o Plenário, que encaminhe o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que **SEJA FEITO UM PROJETO "ISENTANDO DE PAGAR AS TAXAS" COBRADAS DOS BARRAQUEIROS, QUE TOCAM BARES E LANCHONETES, E QUE SÃO MORADORES DO MUNICIPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS.**

Presidente
Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins - TO.
Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins - TO.
Aprovado por: Immanuel de Souza
19/03/2025

JUSTIFICATIVAS:

Vejo a necessidade da isenção de taxa, para ajudar a população do município, e é um meio de incentivo aos barraqueiros, que enfrentam dificuldades para fazer o melhor para atender a população Salvadorenha e turistas que vem nos prestigiar e passar momentos de lazer. Assim sendo solicito aos pares desta magna casa de Leis, aprovação a proposição em discussão.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de março de 2025.


MARCOS PEREIRA MARTINS
Vereador